



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 59, DE 26 DE ABRIL DE 2024

[Novo prazo estabelecido pela Portaria DG nº 105/2025, por 60 dias, a partir de 18/09/2025](#)

[Prazo concedido pela Portaria DG nº 129/2024, por 120 dias, a partir de 14/11/2024](#)

Institui o Grupo de Trabalho — GT — Inteligência Artificial responsável por apresentar proposta de regulamentação do uso de soluções de inteligência artificial e afins no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no Processo SEI nº 0022568-94.2023.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho — GT — Inteligência Artificial responsável por apresentar proposta de regulamentação do uso de soluções de inteligência artificial e afins no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o *caput* será composto pelos representantes das unidades, sob a coordenação do primeiro, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º O GT Inteligência Artificial tem os objetivos específicos de:

I — elaborar política sobre utilização de soluções de inteligência artificial e afins na Justiça Eleitoral de Minas Gerais;

II — propor fluxo de homologação ou autorização para utilização das ferramentas de inteligência artificial;

III — propor estratégias para sensibilização dos usuários das soluções de inteligência artificial acerca do que for definido pelo GT.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não prejudicarão a participação dos componentes no GT

Inteligência Artificial, salvo se as atribuições forem substancialmente alteradas.

Art. 5º Caberá ao Coordenador do Grupo de Trabalho a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações — SEI.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2024.

CASSIANA LOPES VIANA
Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 59, de 26 de abril de 2024, da Diretoria-Geral)

GRUPO DE TRABALHO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Componente	Função
Titular da Coordenadoria de Gestão da Informação — CGI	Coordenador
Representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica — SGG	Titular
Representante da Secretaria de Comunicação Social — SCS	Titular
Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação — STI	Titular
Representante da Assessoria de Proteção de Dados e Informações — APDI	Titular
Representante da Assessoria de Apoio à Governança e à Gestão de Processos e Riscos — AGOP	Titular
Representante do Núcleo de Assessoria em Segurança de Tecnologia da Informação — NASTI	Titular

Representante do Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável — LIODS	Titular
---	---------



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 26/04/2024, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5200820** e o código CRC **738AA072**.

0004954-42.2024.6.13.8000

5200820v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 59/2024, documento nº 5200820, foi publicada no DJE nº 77, de 30/04/2024.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2024.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA**, Técnico Judiciário, em 30/04/2024, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5211671** e o código CRC **67EF2398**.

0004954-42.2024.6.13.8000

5211671v1